



## **MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

### **PROGRAMA BOLSA ATLETA**

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, faz saber que, nos termos da Lei Municipal nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital, convoca atletas interessados em participar da seleção de atletas para o Programa Bolsa Atleta, nos seguintes termos:

#### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 A seleção será coordenada e executada pela Comissão Especial criada para selecionar atletas do Programa Bolsa Atleta, nomeada pela Portaria nº 1.080 de 12 de novembro de 2021.

1.2 Todas as informações referentes ao presente procedimento estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), sendo de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados.

1.3 A inscrição do interessado implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o interessado ciente de que todas as exigências deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

#### **2 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O atleta selecionado terá termo de compromisso firmado com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, ficando a cargo da Secretaria analisar a prestação de contas dos atletas a cada semestre.

2.2 Será concedido ao atleta uma bolsa cujo valor será de acordo com o estabelecido no Anexo I do Decreto Municipal nº 2.190 de 21 de outubro de 2021.

2.3 Não será disponibilizado CADASTRO DE RESERVA, sendo necessária a realização de uma nova inscrição em caso de abertura de um novo Edital de Chamamento para o Programa Bolsa Atleta.

#### **3 - DA DIVULGAÇÃO**

3.1 Os avisos decorrentes do presente Edital, o resultado preliminar, resultado dos recursos e o resultado final, relativos a esta seleção, serão divulgados no site oficial da Municipalidade, ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)), bem como no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

3.2 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, somente o extrato do aviso da abertura do presente procedimento, sendo as demais publicações e divulgações na forma dos itens 1.2 e 3.1.



#### 4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas presencialmente na forma descrita neste Edital.

4.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do interessado, de todos os princípios, normas e condições do Chamamento Público estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente, preenchendo assim todos os requisitos exigidos.

4.3 O atleta poderá concorrer a uma única vaga, caso o atleta faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição, sendo indeferidas, automaticamente, todas as inscrições realizadas posteriormente.

#### 5 – DO NÚMERO DE VAGAS, DATA, HORA, LOCAL E PROCEDIMENTOS

5.1 Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o Programa Bolsa Atleta, com inscrições que ocorrerão no período de 22 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, das 09h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizada na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro – Saquarema/RJ, CEP 28.990-756.

#### 6 CONDIÇÕES

6.1 Para concorrer ao Programa Bolsa Atleta, o atleta interessado deverá se enquadrar nas seguintes condições:

- a) ser atleta amador, em plena atividade esportiva, com idade máxima de 28 (vinte e oito) anos;
- b) estar o atleta vinculado a entidade legalmente constituída que represente a sua modalidade esportiva;
- c) apresentar rendimento de destaque em competições oficiais de âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;
- d) ter residência fixa no Município de Saquarema há mais de 24 (vinte e quatro) meses;

#### 7 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrição na seleção de atletas o interessado deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) cópia de documento de identidade (RG) e CPF do atleta e TERMO DE COMPROMISSO, atleta maior;
- b) cópia da cédula de identidade (RG) e CPF de responsável legal, que assinará o TERMO DE COMPROMISSO RESPONSÁVEL, caso o atleta seja menor de idade;



- c) comprovante de residência, através de documento expedido por órgão público da administração direta, indireta ou concessionárias de serviços públicos, ou documento idôneo equivalente;
- d) prova de filiação ou vinculação a entidade legalmente constituída que represente a modalidade esportiva;
- e) documentos que comprovem plena atividade com rendimento de destaque na modalidade no mesmo ano, ou, no máximo, até dois anos imediatamente anteriores ao do pedido;
- f) cópia de comprovante de conta bancária , podendo ser conta corrente pou poupança, em nome do atleta ou do seu representante legal, caso seja menor de idade.
- g) Anexo I ( REQUERIMENTO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA), preenchido por atletas maiores de idade e pelos responsáveis legais, caso o atleta seja menor de idade, Anexo II (TERMO DE COMPROMISSO RESPONSÁVEL), somente para os responsáveis legais dos atleta menores de idade, Anexo III (TERMO DE COMPROMISSO ATLETA MAIOR), somente para atletas maiores de idade e Anexo IV (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM)

## 8 - DA AVALIAÇÃO

8.1 A avaliação dos interessados será realizada pela Comissão Especial de seleção em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório.

8.2 O processo de seleção contará com as seguintes fases:

8.2.1 Análise documental;

8.2.2 Análise de mérito;

8.3 Serão adotados como critérios de desempate:

I – Número de conquistas do atleta, em caráter histórico, a começar por conquistas de âmbito Nacional, Internacional, Estadual e Municipal;

II – Participação em competições, apresentando melhor desempenho técnico, mediante série histórica de resultados em eventos oficiais de âmbito Nacional, Internacional, Estadual e Municipal.

## 9 – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

9.1 A Comissão Especial realizará a análise das inscrições para o Programa Bolsa Atleta, no período de 06 a 10 de dezembro de 2021;

9.2 A Comissão avaliadora do Bolsa Atleta divulgará resultado preliminar no dia 16 de dezembro de 2021 a lista das inscrições deferidas e indeferidas no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)).



## 10 – DOS RECURSOS

10.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Especial do Programa Bolsa Atleta, poderá comparecer junto a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para informações relativas ao indeferimento, no prazo de 1 (um) dia contado da data da divulgação do resultado preliminar, podendo o mesmo protocolizar no Protocolo Geral do Município pedido de recurso quanto ao indeferimento;

10.2 O formulário para recurso deverá ser instruído com a complementação da documentação e/ou das informações necessárias, quando for o caso.

## 11 – DO RESULTADO FINAL

11.1 A lista dos atletas selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)) no dia 21 de dezembro de 2021;

11.2 Os atletas selecionados terão o prazo de 15 dias a contar da divulgação do resultado final no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ([www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)) para assinar o Termo de Adesão junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sob pena se perda do direito ao benefício.

## 12 – DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO

12.1 O prazo de duração de concessão da Bolsa Atleta será pelo período de 12 (doze) meses.

## 13 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 O beneficiário da bolsa deverá realizar prestação de contas das atividades realizadas semestralmente, a ser apresentada no Protocolo Geral do Município, direcionada a Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo.

13.2 A apresentação da prestação de contas deverá indicar os eventos esportivos ou atividades preparatórias realizados no ano vigente do benefício, bem como ter declaração própria, ou do responsável legal, de que os recursos foram utilizados para custear despesas do atleta para o desenvolvimento de suas atividades;

13.3 Caso a prestação de contas não seja apresentada no prazo estabelecido, ou não seja aprovada, o benefício será cancelado, não podendo o atleta receber novo benefício até que seja regularizada a pendência.

13.4 As prestações de contas do atleta será objeto de análise pela Comissão Especial, e de decisão do Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Saquarema  
Secretaria Municipal Esporte Lazer e Turismo



#### 14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Bolsa Atleta

Programa: 27.812.0008.2.089.000

ND. 3.3.90.48.04.00.00

Ficha: 508

Fonte: 1002

Saquarema, 17 de novembro de 2021.

Rafael da Costa Castro  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA:

### AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de Atleta Amador, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_,

Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, venho requerer:

(  ) Bolsa Atleta – MODALIDADE DESPORTIVA \_\_\_\_\_, conforme art. 3º da Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021.

(  ) Custeio de locomoção e/ ou estadia no local de competição, conforme art. 7º da Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021.

(  ) Prestação de Contas da Bolsa Atleta, conforme art. 5º da Lei 2.109 de 13 de setembro de 2021.

Saquarema/RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do atleta ou Representante Legal



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

#### RESPONSÁVEL

**AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO,**

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de Representante Legal do Atleta Amador, portador da carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, para fins de cumprimento do exigido pela Lei n° 2.109 de 13 de setembro de 2021 e Decreto n° 2.190 de 21 de outubro de 2021, DECLARO que tenho pleno conhecimento da referida Lei e Decreto e que aceito e me submeto a todas as condições estabelecidas.

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente.

Saquarema/RJ \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome: \_\_\_\_\_

RG n° \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**ATLETA MAIOR**

**AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO,**

Eu, \_\_\_\_\_ na condição de Atleta Amador, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, para fins de cumprimento do exigido pela Lei nº 2.109 de 13 de setembro de 2021 e Decreto nº 2.190 de 19 de outubro de 2021, DECLARO que tenho pleno conhecimento da referida Lei e Decreto e que aceito e me submeto a todas as condições estabelecidas

Por ser expressão da verdade, afirmo a presente.

Saquarema/RJ \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta





## ANEXO IV

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E SOM

**AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO,**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, AUTORIZO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** sediado(a) a Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema/RJ, CEP 28.990-756, a utilizar a minha imagem, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e voz, capturados. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; (III) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (IV) folder de apresentação; (V) anúncios em revistas e jornais em geral; (VI) homepage; (VII) cartazes; (VIII) back-light; (VIV) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por meio desta autorização ora concedida, autorizo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, ainda a realizar nas imagens e sons captados, cortes, reduções e edições. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**.

**DECLARO**, portanto, que estou de acordo com a divulgação, pois não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente.

Saquarema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura do Atleta ou Reponsável

